



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÍVEL FUNDAMENTAL | <b>AGENTE DE DEFESA CIVIL</b><br><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Executar serviços de atendimento comunitário em ocorrências de sinistros, catástrofes, intempéries, auxiliando a Comissão de Defesa Civil, sob orientação do Comando do Corpo de Bombeiros; - Conduz veículos automotores como caminhões, caminhonetes, ônibus, ambulâncias e demais veículos para transporte de passageiros, conduzindo os veículos no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito. - Executa atendimentos de primeiros socorros e/ou socorros de urgência. - Atendimento Pré Hospitalar. - Presta atendimentos básicos de saúde a nível domiciliar. - Participa de campanhas de prevenção de riscos à saúde. - Zelar pela limpeza e organização dos veículos mantendo-os apresentáveis e zelar pela conservação do local de trabalho; - Cumprir o Regulamento do Programa Bombeiro Comunitário conforme Decreto 5393/PR - Novo Regulamento Bombeiros Comunitário de 12 de agosto 2020; - Executar outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                   | <b>AUXILIAR DE OBRAS</b><br><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Auxilia nos trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.<br><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, bem como assenta tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; - Auxilia na construção de passeios nas ruas e meios fios; - Reveste as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; - Mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; - Auxilia na construção de alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicada e unindo-os com argamassa; - Efetua o reboco das estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; - Faz as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; - Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; - Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                   | <b>AUXILIAR OPERACIONAL</b><br><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> O servidor irá realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Pode realizar atividades em diversas áreas, sempre a fim de dar apoio no dia a dia de trabalhos manuais no interior e exterior das unidades organizacionais. Para ser um auxiliar operacional não é necessária nenhuma formação técnica ou específica.<br><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - No dia a dia, o auxiliar operacional irá realizar atividades como ações operativas de auxiliar, varrer, podar, cortar, limpar, lavar, preparar, servir, transportar, escavar, assentar, caminhar, subir escadas, operar, manusear, arrumar, organizar, executar, controlar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal. - Executar conservação, reposição de material, limpeza e desinfecção em geral nas dependências físicas e bens patrimoniais da Instituição; - Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, como a execução de serviço de marcenaria, jardinagem, pintura e eletricidade; - Auxiliar na manutenção das instalações onde se realizam as atividades; - Abrir, fechar e limpar valas; - Limpar e desobstruir caixas de captação e bueiros, entre outros; - Podar árvores e grama; - Coleta de Lixo comum e/ou reciclável; - Executar serviços de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros, cemitérios públicos, terrenos baldios e outros, tampando buracos, capinando, roçando com foices, varrendo e fazendo remoção de entulhos; - Auxiliar na implantação de estradas, executando serviços inerentes a sua função; - Plantar e regar folhagens, árvores, grama, flores, entre outros, em parques, jardins e logradouros públicos; - Pintar meio-fio e troncos de árvores; - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |
|                   | <b>COLETOR DE LIXO ORGÂNICO</b><br><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executar atividades de coleta, manuseio e acondicionamento de resíduos orgânicos, garantindo a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental, conforme normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos.<br><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Coletar resíduos orgânicos domiciliares, comerciais e públicos, manualmente ou com apoio mecanizado. - Transportar e depositar os resíduos no caminhão coletor, assegurando o correto acondicionamento. - Auxiliar nas atividades de carga e descarga do veículo de coleta. - Cumprir roteiros, horários e instruções operacionais definidos pela supervisão. - Zelar pela limpeza das vias públicas após a coleta, evitando resíduos espalhados. - Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). - Comunicar irregularidades, riscos ou acidentes de trabalho à chefia imediata. - Manter conduta profissional, respeitosa e ética no contato com a população. - Cumprir normas de segurança, saúde e higiene do trabalho. - Preservar equipamentos, veículos e materiais utilizados. - Contribuir para a qualidade dos serviços de limpeza urbana e bem-estar coletivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                   | <b>COLETOR DE LIXO RECICLÁVEL</b><br><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executar atividades de coleta, separação básica, manuseio e acondicionamento de resíduos recicláveis, contribuindo para a preservação ambiental, a reciclagem de materiais e a limpeza urbana, conforme normas de segurança e procedimentos operacionais.<br><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Realizar a coleta de resíduos recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal), conforme o sistema de coleta seletiva. - Identificar e separar resíduos recicláveis de rejeitos, quando aplicável. - Acondicionar adequadamente os materiais coletados no veículo de transporte. - Auxiliar nas atividades de carga e descarga do caminhão de coleta seletiva. - Cumprir roteiros, horários e orientações definidos pela supervisão. - Zelar pela limpeza das vias públicas e pontos de coleta após a execução do serviço. - Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). - Comunicar à chefia a presença de materiais impróprios, perigosos ou situações de risco. - Manter postura ética e cordial no atendimento à população. - Cumprir normas de segurança, saúde e higiene do trabalho. - Preservar equipamentos, veículos e materiais utilizados na coleta seletiva. - Contribuir para o correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e para a educação ambiental da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                   | <b>COVEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Trabalham garantindo a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras funções.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; - Carregar e colocar o caixão na cova aberta; - Manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; - Fechar a sepultura, recobrimo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; - Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas; - Realizar exumação dos cadáveres; - Realizar, em alguns casos, a cremação do cadáver; - Zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; - Zelar pela segurança do cemitério.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|  | <p style="text-align: center;"><b>EDUCADOR SOCIAL</b></p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Desenvolver atividades sócio educativas, de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos, voltadas à atenção, proteção e defesa de direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; - Promover ações que favoreçam a (re)construção da autonomia, autoestima, protagonismo e participação social dos usuários, com metodologias adequadas ao ciclo de vida e à diversidade dos territórios; - Estimular e assegurar a participação ativa dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - Apoiar e realizar ações de abordagem social e busca ativa, individual e coletiva, nos territórios de maior vulnerabilidade; - Atuar na recepção qualificada dos usuários, promovendo acolhimento e ambiente de respeito e pertencimento; - Apoiar na identificação e registro das demandas, potencialidades e necessidades dos usuários, garantindo o sigilo e a privacidade das informações; - Participar e apoiar o planejamento das ações e atividades, junto às equipes técnicas dos serviços; - Organizar, facilitar e acompanhar oficinas, rodas de conversa, vivências, grupos e atividades coletivas, no espaço das unidades ou na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades previstas nos serviços; - Apoiar a organização de eventos artísticos, culturais, esportivos e de convivência, com foco na valorização da cultura local e fortalecimento de vínculos; - Apoiar a mobilização de famílias e comunidades, bem como ações e campanhas intersetoriais de prevenção, promoção e garantia de direitos; - Auxiliar na produção e distribuição de materiais educativos e informativos das ações dos serviços; - Apoiar a equipe técnica em todas as etapas do trabalho social com indivíduos e famílias, incluindo visitas e acompanhamentos; - Participar de reuniões com famílias, como parte das estratégias de escuta, diálogo e corresponsabilização no processo de atendimento e acompanhamento; - Realizar entrevistas domiciliares com as famílias atendidas, conforme planejamento da equipe de referência, com foco na escuta qualificada e no levantamento de informações para o plano de acompanhamento; - Apoiar na alimentação de instrumentos técnicos e administrativos, como o Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar (PAIF, PAEFI etc.), relatórios e registros das ações desenvolvidas; - Realizar entrevistas sociais, cadastrar e atualizar informações das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme orientações técnicas e normativas vigentes; - Orientar e encaminhar usuários e famílias para acesso a políticas públicas, benefícios sócio assistenciais, programas de transferência de renda, qualificação profissional e inclusão produtiva; - Acompanhar a frequência e o desempenho de usuários em cursos e projetos de inclusão, registrando evoluções e eventuais dificuldades; - Apoiar no desenvolvimento e atualização dos mapas de oportunidades e demandas do território; - Apoiar no preparo e/ou organização de alimentos simples durante atividades coletivas, oficinas ou eventos sócio educativos, respeitando práticas adequadas de higiene, cultura alimentar e objetivos pedagógicos; - Participar de reuniões de equipe, capacitações, processos de planejamento, avaliação e monitoramento dos serviços; - Apoiar o acompanhamento de famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades e outras situações que exijam atenção continuada; - Articular ações com a rede sócio assistencial e intersetorial, contribuindo para o acesso integral aos direitos sociais; - Participar de comissões, grupos de trabalho quando solicitado; - Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; - Desenvolver outras atividades correlatas.</p> |
|  | <p style="text-align: center;"><b>ELETRICISTA DE VEÍCULOS</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Realiza manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Planejar serviços de instalação e manutenção eletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; - Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando peças e componentes, simulando o funcionamento dos mesmos; - Sugerir melhorias mediante observação e análise de máquinas e veículos interagindo com os colegas de equipe e superior imediato, colaborando para a execução das ações em busca da melhoria constante; - Contribuir para a conservação do meio ambiente e local de trabalho, preocupando-se com as sucatas ferrosas ou resíduos escorridos e derramados no chão, bem como descartando filtro de óleo no local correto; - Atender à solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; - Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; - Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou emprego exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; - Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao emprego exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|  | <p style="text-align: center;"><b>GARI</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene, guarda, conservação e asseio dos locais públicos do município, bem como pode executar, quando necessário, trabalhos inerentes à manutenção e conservação de jardins e hortas.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Executa o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do município; - Separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; - Reúne, amontoa e recolhe a poeira, fragmentos e detritos espalhados, que causem desconforto ou ofereçam perigo aos municípios, empregando cincho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo; - Efetua a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município; - Zela pela conservação dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas, observando as</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; - Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; - Zela pela conservação da limpeza do pátio, vias e locais públicos; - Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|  | <p style="text-align: center;"><b>LAVADOR DE VEÍCULOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  | <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executa tarefas de lavagem dos veículos leves e pesados, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Executa tarefas de lavagem dos veículos leves e pesados, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares; - Suspende os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores; - Lava a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado. - Efetua polimento da estrutura metálica dos veículos; - Controla o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos; - Cuida o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; - Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; - Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; - Participa de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou emprego exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; - Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao emprego exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  | <p style="text-align: center;"><b>MECÂNICO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executa a manutenção mecânica de veículos automotores, visando assegurar condições ideais de funcionamento, bem como executa a manutenção de maquinários, repara ou substitui peças, faz os ajustes necessários, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e de controle, para assegurar a essas máquinas o funcionamento regular e eficiente.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Examina veículos automotores, para determinar defeitos de funcionamento; - Realiza o desmonte de peças do motor com ajuda de chaves comuns e especiais; - Proceda a substituição, ajuste ou retificação de peças; - Executa a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freios, sistema de ignição, sistema de alimentação de combustível, sistema de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão utilizando ferramentas e instrumentos apropriados; - Monta o motor e demais componentes dos veículos e máquinas; - Testa o funcionamento dos veículos uma vez terminado o trabalho; - Executa tarefas simples nas instalações elétricas dos veículos; - Opera equipamentos de soldagem; - Lubrifica, sempre que necessário, determinados pontos das partes móveis do motor e sistemas dos veículos; - Localiza defeitos em máquinas e/ou equipamentos mecânicos complementares, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, para providenciar a sua recuperação; - Desmonta total ou parcialmente "máquinas", orientando-se pelas especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas para consertar ou substituir a peça defeituosa; - Repara a peça defeituosa ou a substitui, utilizando ferramentas como limas, serra, rasqueteado, chaves diversas e dispositivos de bancada, para reconstituir o sistema danificado; - Faz a montagem do conjunto, reparando, ajustando peças, empregando instrumentos específicos, para devolver à máquina as condições de funcionamento; - Lubrifica pontos determinados das partes móveis, utilizando graxa, óleo e produtos similares para proteger a máquina e assegurar-lhe um ótimo rendimento; - Verifica o resultado do trabalho executado, operando a máquina em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas; - Efetua o controle das peças utilizadas; - Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; - Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.</p> |
|  | <p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA DE VEÍCULOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Conduz veículos automotores como carros, caminhonetes, caminhões, ônibus e outros, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de cargas, pessoas e/ou servidores.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; - Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; - Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; - Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; - Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; - Realiza o transporte de pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros, sempre que se fizer necessário; - Realiza o transporte de alunos às unidades escolares; - Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais; - Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; - Colabora com a limpeza dos veículos, mantendo-os apresentáveis; - Executa outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  | <p style="text-align: center;"><b>OFICIAL DE ALVENARIA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|  | <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Executar serviços de alvenaria em obras civis, realizando a construção, manutenção e reparo de estruturas, paredes e elementos construtivos, conforme projetos, especificações técnicas e normas de segurança.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b> - Executar serviços de alvenaria, como assentamento de tijolos, blocos, pedras e elementos pré-moldados. - Preparar e aplicar argamassa e concreto, conforme especificações técnicas. - Levantar paredes, muros, divisórias e estruturas em alvenaria. - Realizar reboco, chapisco, emboço e acabamento de superfícies. - Interpretar plantas, croquis e orientações técnicas. - Medir, nivelar e alinhar estruturas utilizando instrumentos adequados. - Auxiliar na montagem de formas, escoramentos e fundações simples. - Zelar pela limpeza, organização e segurança do canteiro de obras. - Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). - Garantir a execução correta dos serviços conforme normas técnicas e prazos estabelecidos. - Preservar ferramentas, materiais e equipamentos utilizados. - Cumprir normas de segurança, saúde e higiene do trabalho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÍVEL MÉDIO | <p style="text-align: center;"><b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplinar ou compactar a terra e materiais similares.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; - Opera máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; - Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; - Opera máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção nas estradas; - Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; - Informa defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; - Executa a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; - Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas; - Retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; - Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; - Colabora na limpeza das máquinas, mantendo-as apresentáveis; - Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|             | <p style="text-align: center;"><b>SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Realiza trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como realiza os procedimentos de cozinha e copa. Exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Limpa diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas; - Limpa as salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados; - Prepara e serve o almoço, lanche e/ou cafezinho; - Retira o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento; - Limpa lixeiros e demais objetos das salas, corredores e banheiros; - Lava e seca os vidros das portas e janelas; - Verifica ao final do expediente, se as janelas estão fechadas; - Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los; - Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outra ou de local para outro, quando solicitado; - Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; - Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; - Prepara as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; - Lava e seca louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; - Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; - Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; - Zela pela conservação e limpeza das dependências internas e externas do local de trabalho; - Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.</p> |
|             | <p style="text-align: center;"><b>ASSISTENTE EDUCACIONAL</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> O cargo de assistente educacional atua no suporte aos profissionais de educação - professores e alunos, garantindo a organização, disciplina e inclusão no ambiente escolar. Suas funções incluem acompanhar estudantes em atividades, auxiliar na higiene e alimentação, apoiar o processo pedagógico e mediar conflitos.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Apoio Pedagógico: Auxiliar professores na sala de aula, preparar materiais didáticos e apoiar alunos com dificuldades de aprendizagem; - Inclusão Escolar: Atuar como mediador para alunos com deficiência (público-alvo da educação especial), facilitando a acessibilidade e locomoção; - Rotina e Disciplina: Monitorar a entrada/saída, intervalo, transporte escolar e auxiliar na manutenção da ordem; - Cuidados Pessoais: Acompanhar estudantes no refeitório e auxiliar em procedimentos de higiene; - Suporte Administrativo: Atendimento à comunidade escolar (pais e alunos), preenchimento de documentos e relatórios; - Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; - Desenvolver outras atividades correlatas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|             | <p style="text-align: center;"><b>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF</b></p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> I- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II- Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; III- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; IV- Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; V- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; e VI- Alimentar os sistemas de informação e gerar relatórios.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|             | <p style="text-align: center;"><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Presta serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas ou de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:</b> - Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ação que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; - Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; - Promove o auxílio às pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, quanto à agilização de exames, fornecimento de medicamentos e outros fatores que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; - Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; - Assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar sua situação e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### NÍVEL SUPERIOR

possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; - Organiza programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento a hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; - Elabora e emite pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários para atender a demanda dos atendimentos; - Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas físicas ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; - Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executa outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária; constitui crédito tributário mediante lançamento; controla a arrecadação e promove a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisa, informa e fiscaliza os tributos municipais, através de procedimentos administrativos fiscais; organiza o sistema de informações cadastrais; realiza diligências; atende e orienta contribuintes sobre a legislação tributária municipal e outros serviços correlatos.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** - Presta informações sobre impostos, contribuições e taxas municipais aos contribuintes; - Executa as tarefas de fiscalização, lançamento e arrecadação de tributos municipais; - Inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, quanto a regularidade fiscal determinada na legislação vigente, examinando alvarás de localização e funcionamento, Faturas, Livros, Notas Fiscais e qualquer outro documento necessário a constituição do crédito tributário; - Realiza operações especiais, em estabelecimentos industriais, comerciais e serviços na prevenção do cumprimento da legislação, visando a manutenção dos costumes e da ordem pública; - Executa os procedimentos de fiscalização desde a abertura do processo fiscal até o encerramento, em conformidade com a legislação municipal prestando informações sobre os mesmos quando solicitado; - Mantém-se informado a respeito da política de fiscalização adotadas pela área responsável pela Tributação e legislações pertinentes, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas; - Analisa, informa e orienta a chefia imediata sobre as empresas e demais atividades com prioridade de fiscalização; - Analisa, informa e orienta a chefia imediata na determinação das ações fiscais de rotina, promovendo a identificação e o estabelecimento de metas fiscais visando o cumprimento das mesmas e o incremento da arrecadação; - Analisa e emite informação técnica no processo fiscal, após o seu encerramento e antes da ciência ao contribuinte; - Analisa, informa e orienta nos procedimentos de: denúncia espontânea, consulta, impugnação, recursos e na concessão de incentivos fiscais; - Emite certidões e documentos de regularidade fiscal; - Analisa e autoriza a confecção de documentos fiscais; - Analisa e emite autorização nos pedidos de inscrição no cadastro mobiliário e Imobiliário; - Analisa, informa e orienta a chefia imediata sobre o sistema de cadastro mobiliário e imobiliário, verificando e atualizando as informações; - Analisa, informa e orienta na determinação das empresas que necessitam de regime especial de fiscalização, acompanhando o seu comportamento fiscal; - Analisa, informa e promove a inscrição dos débitos na dívida ativa, após o prazo legal para pagamento; - Efetua os procedimentos para a arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa, classificando e orientando a chefia imediata sobre os contribuintes com prioridade de cobrança; - Analisa, informa e emite a certidão do executivo fiscal; - Realiza a previsão da receita tributária para fins orçamentários; - Subsidiar a justiça nos processos tributários; - Realiza procedimentos e auditoria na rede arrecadadora, emitindo relatórios de acompanhamento das receitas; - Promover a atualização anual da Planta Genérica de Valores Imobiliários; - Analisa, lança, notifica e promove a arrecadação dos valores de Contribuição de Melhoria e de Iluminação Pública; - Analisa, informa e orienta na identificação dos contribuintes com parcelamento em atraso não permitindo o parcelamento de contribuintes inadimplentes; - Pesquisa e orienta na modernização da legislação tributária em vigor; - Executa outras atividades correlatas.

#### FISIOTERAPEUTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** - Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; - Faz pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; - Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; - Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; - Presta atendimento a pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando à movimentação ativa e independente com o uso das próteses; - Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; - Manipula aparelhos de utilidade fisioterápica; - Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; - Ensina exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; - Supervisiona e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; - Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, relatórios, documentos e pareceres; - Coordena e acompanha programas para o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em educação especial; - Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executa outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### MÉDICO VETERINÁRIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, realizando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** - Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionados com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; - Elabora e executa projetos agropecuários; - Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; - Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; - Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria, Ministério da Saúde ou órgão competente; - Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; - Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; - Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; - Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; - Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de saneamento básico e orientando sobre a doença; - Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; - Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas a comerciantes e consumidores; - Inspeciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigrangeiros, fazendo inspeção "in loco" com a finalidade de assegurar a qualidade da água utilizada na irrigação; - Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; - Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; - Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; - Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; - Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Trabalho que consiste em executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver, reabilitar e conservar a capacidade mental de pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional para ajudá-los na sua recuperação social, bem como executar as atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada a equipe para estabelecimento de medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** - Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados na unidade, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. - Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente. - Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico. - Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação. - Conduzir programas recreativos. - Desenvolver programas de orientação junto a pacientes, familiares e/ou cuidadores com objetivos preventivos, educativos e terapêuticos. - Elaborar relatórios de avaliação, evolução e terapêutico ocupacional. - Participar de comissões e programas de treinamento, quando convocado. - Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. - Executar ações de vigilância nos ambientes e processo de trabalho, compreendendo a identificação nas situações de risco e a tomada de medidas pertinentes para a resolução da situação e a investigação epidemiológica; - Avaliar o processo, o ambiente as condições de trabalho, identificando riscos e cargas de trabalho nos seus aspectos tecnológicos, ergonômicos e organizacionais; - Detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, utilizando métodos e técnicas de mapeamento de riscos, inquérito sanitário e estudos epidemiológicos; - Estudar o processo saúde-doença e as condições de segurança e saúde dos(as) trabalhadores(as); - Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de auxiliar na restauração da capacidade física diminuída por doença ou lesão. A execução compreende a efetivação final de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios; - Participar na elaboração de normas e procedimentos na área de saúde do trabalhador executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; - Executar ações educativas sobre prevenção de acidentes e doenças, organizando palestras e divulgando nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material educativo, para conscientizar os trabalhadores, empregadores e a população em geral; - Estudar as ocupações de todos os ramos produtivos, para avaliação do processo saúde - doença, características e especificidades das funções e ocupações e tarefas para execução do trabalho; - Ministar e participar de cursos ou seminários de capacitação em saúde dos trabalhadores; - Inspecionar estabelecimentos de todos os gêneros, projetos e instalações que possam oferecer riscos à saúde dos trabalhadores urbanos e rurais; estudar, planejar e executar programas de biossegurança; - Realizar estudos, pesquisa e análise de novas formas de adoecer e morrer em decorrência do trabalho com o objetivo de determinar as causas e elaborar manuais preventivos informativos; - Realizar ações interinstitucionais e intersetoriais; - Emitir laudos e pareceres; - Participar na estruturação de serviços de atenção à saúde dos trabalhadores; - Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e atividades, para identificar o nível de capacidade funcional do órgão afetado; - Motivar para o retorno ao trabalho, avaliando as exigências musculoesqueléticas das tarefas prescritas no exercício profissional de cada trabalhador, bem como prescrevendo o retorno ou a mudança de função; - Fazer relaxamento, exercícios e jogos com paciente portador de lesão e sofrimento mental relacionado ao trabalho, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade, adequação às limitações e estimular a sociabilidade; - Controlar o registro de dados, observando anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; - Informar o médico e solicitar sua orientação sobre qualquer manifestação que se acrescenta ao quadro inicial sobre a evolução eventualmente desfavorável no caso ou qualquer aspecto que não se inclua na sua competência; - Participar, estimular e orientar a criação de CIPAS, ministrando cursos de formação de cipeiros; - Executar as demais atribuições e tarefas inerentes ao cargo, bem como, obedecer e cumprir determinações superiores.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Língua Portuguesa:</b> Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).</p> <p><b>Matemática:</b> As quatro operações fundamentais; Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; Números pares e ímpares, antecessor e sucessor; Números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Cálculos e situações-problema envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Ordens crescente e decrescente, comparação de quantidades; Aproximações; Figuras geométricas planas e sólidos geométricos; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Noções de acaso: certeza ou impossível; Razão e proporção, Regra de três Simples; Sistema monetário brasileiro e porcentagem; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais:</b> Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Nova Aurora e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Ciência, Tecnologia e Inovação. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Língua Portuguesa:</b> Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.</p> <p><b>Matemática:</b> As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1º e 2º graus com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1º grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística – média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais:</b> Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Nova Aurora e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Ciência, Tecnologia e Inovação. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21, - Lei de Improbidade Administrativa (Capítulo II e III); Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais; Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).</p> |
| CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Língua Portuguesa:</b> Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.</p> <p><b>Matemática:</b> As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Conjuntos; operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos; Proposições lógicas simples e compostas; Valor lógico; Falácias, analogias e silogismos; Princípios de identidade, de não Contradição e do terceiro excluído; Conectivos Lógicos; Condições necessárias e suficientes; Negação, contra positiva e recíproca; Equivalências lógicas; Princípio da casa dos pombos; Relações; Funções - afim e quadrática; Números reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos reais; Sistemas lineares; Sequência de números, figuras e letras; Geometria plana - triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Ângulos: opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, paralelismo; Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas e cilindros; Medidas de volume; Geometria analítica - Plano cartesiano: coordenadas no plano cartesiano; simetria no plano cartesiano; Estatística – média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Matemática financeira - juros simples e compostos, porcentagem, sistema monetário brasileiro, conversões de moedas; Razão e proporção - Regra de três simples e composta, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais:</b> Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV - Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21, - Lei de Improbidade Administrativa (Capítulo II e III); Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais; Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei Orgânica do Município. Noções de Direito Constitucional: Os Poderes do Estado e suas funções; Formas de Estado; Formas e sistemas de governo; Teoria Geral da Constituição; Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado Brasileiro; Organização dos Poderes; Finanças Públicas; Ordem econômica e Financeira; Direitos das minorias e inclusão social. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; Teoria geral da função pública; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal de 1988; Regime jurídico da licitação e dos contratos; Administração: análise da legislação; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; Procedimentos, anulação e revogação; Modalidades de licitação; Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo; Poderes administrativos; Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional; Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário: Conceito de Direito Tributário; Princípios do Direito Tributário; Normas gerais tributárias; Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies; Fato gerador; Sujeitos ativos e passivos; Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão; Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários; Repartição constitucional de competências tributárias; Fundos de Participação; Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Administração tributária; Processo tributário; Prescrição e decadência; Competência; Vigência; Solidariedade; Capacidade tributária; Domicílio; Responsabilidade; Dívida ativa. Noções de Direito Civil: A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial; Nome empresarial; Empresário individual; Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência; Sociedade limitada; Sociedades por ações; Registro público de empresas; Contratos comerciais: compra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ASSISTENTE EDUCACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei Orgânica do Município. Sistema Educacional Brasileiro: Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases) e suas alterações (10.639/2003 e 11.645/2008); Atribuições dos entes federados na organização política da educação, criação dos Sistemas Educacionais e dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional; O papel dos órgãos da educação; Censo escolar; Gestão escolar e democrática: Princípios e importância; O Projeto Político Pedagógico da Escola; O Regimento Escolar; As funções e atribuições do Conselho Escolar e o papel do sujeito que compõe a escola; A importância da relação comunidade/escola; Eleição para diretor(a) escolar; As atribuições da direção escolar e da coordenação pedagógica; Função e importância do Conselho de Classe; Organização administrativa e secretariado escolar: Tipos e métodos de arquivamento; Escrituração escolar: Certificados, históricos, boletim, diploma, atas, matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, promoção, classificação e reclassificação, diário de classe, registro e cadastro da vida funcional dos servidores da escola; Formas de documentação; Noções básicas de administração: planejamento, organização, direção e controle; Uso da informática para arquivamento, escrituração e documentação; Redação de correspondências oficiais: Manual de Redação da Presidência da República; Técnicas de atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Ética profissional/Ética no setor público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei Orgânica do Município. Atuação do Serviço Social em contextos emergenciais. PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O processo de trabalho do serviço social no campo sociojurídico: funções, atribuições, estratégias, instrumentalidade, possibilidades e limites; as abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social). O serviço social e a intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade e configurações contemporâneas; perspectivas jurídicas da família. Fundamentos e importância do CAPS; Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. O projeto ético-político do serviço social e as competências profissionais preconizadas pelo conselho federal de serviço social. Programa nacional de assistência estudantil. Política de assistência social, política de saúde e intersetorialidade. Proposta de intervenção social: planejamento estratégico, planos, programas e projetos, métodos, instrumentos e técnicas de intervenção. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Resolução CFESS nº 557/2009. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial (BRASIL. Ministério da Cidadania. Diretrizes para a Atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergências Socioassistencial. Brasília, 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>EDUCADOR SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei Orgânica do Município. Democracia. Direitos Sociais. Seguridade Social. Cidadania. Proteção Social e Educação Social e Comunitária. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Educação em saúde: higiene, saúde e cuidado. Direitos Humanos. Ética. Articulação em Rede e Trabalho Intersetorial. Visita Domiciliar. Planejamento, execução e avaliação de projeto. Elaboração de relatório. Violência e suas formas. Violência de Gênero. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF e PAEFI (PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). Política Nacional para Pessoa em Situação de Rua. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Legislação Constituição Federal de 1988: Capítulo da Ordem Social; Direitos Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8609/90 e suas alterações. Lei Maria da Penha Lei nº 11.340. Estatuto do Idoso Lei nº 10.741. Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista Lei nº 12764/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei Orgânica do Município. Anatomia humana com ênfase no aparelho locomotor, sistema cardiorrespiratório e sistema nervoso; Fisiologia geral e Fisiologia do Exercício; Cinesioterapia e Biomecânica aplicadas à prática fisioterapêutica; Avaliação funcional e propedêutica fisioterapêutica; Provas de função muscular, goniometria, dinamometria, testes ortopédicos e neurológicos; Análise da marcha e da postura; Exercícios terapêuticos, treinamento funcional e reeducação postural; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: avaliação, condutas, reabilitação pós-operatória e tratamento conservador; Fisioterapia Desportiva: prevenção de lesões, reabilitação esportiva, retorno seguro à atividade física; Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória: avaliação, técnicas manuais e instrumentais, reabilitação pulmonar e cardíaca, assistência ventilatória, atuação em UTI e enfermagem; Fisioterapia Neurológica: condutas em lesões encefálicas e medulares, doenças neuromusculares e neuropediatria; Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: avaliação, manejo de recém-nascidos prematuros, síndromes genéticas, distúrbios respiratórios e neurológicos; Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: avaliação funcional do idoso, prevenção de quedas, sarcopenia, osteoporose e síndromes geriátricas. Indicações, contraindicações, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, mecanoterapia, eletroterapia, crioterapia, termoterapia superficial e profunda, fototerapia e terapia por ondas de choque; Massoterapia e terapias manuais: mobilizações, manipulações e liberação miofascial; Recursos terapêuticos complementares e integrativos reconhecidos pelo SUS; Utilização de Órteses e Próteses: avaliação, adaptação e acompanhamento funcional; Saúde coletiva: princípios do SUS, vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças; Saúde do Trabalhador: fisioterapia do trabalho, ergonomia, análise ergonômica do trabalho, prevenção de LER/DORT e readaptação funcional; Atenção domiciliar: critérios de inclusão, plano terapêutico, manejo de pacientes crônicos e paliativos; Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência ou limitações funcionais; Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico; Prática baseada em evidências; Interdisciplinaridade, humanização do cuidado e segurança do paciente. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução COFFITO nº 424/2013 e atualizações pela Resolução nº 547/2022); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Conhecimentos sobre saúde digital e telessaúde. |
| <b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei Orgânica do Município. Princípios e diretrizes do SUS-Lei Federal nº 8.080/90 SUS Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal nº 8.142/90 - controle social na saúde. Ética profissional. RIISPOA (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – Decreto nº 9.013/2017 e atualizações). Inspeção ante mortem e post mortem. Conhecimento e procedimentos em assistência técnico-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

sanitária a animais. Doenças emergentes e reemergentes em animais. Arboviroses; Enzootia; Epizootia; principais doenças transmitidas pela água; Zoonoses: Leptospirose, Leishmaniose, Raiva e Esporotricose; Acidentes com animais peçonhentos; Epidemiologia aplicada a medicina veterinária, conceitos, termos e aplicações. Clínica Médica nos diferentes tipos de animais. Manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Farmacologia aplicada a medicina veterinária: tranquilizantes, sedativos, anestésicos, analgésicos, antimicrobianos e antiparasitários. Indicação, classe farmacológica, farmacodinâmica, metabolização e efeitos adversos. Bioética e responsabilidade técnica do veterinário. PNCEB e PNCRH (Programas Nacionais de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina; Raiva dos Herbívoros). Educação em Saúde. Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Endemia, pandemia, surto e epidemia. Epizootias; Doenças de notificação compulsória. Vigilância de zoonoses.

### TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF

Lei Orgânica do Município. Atividades de esterilização e desinfecção. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Flúor, composição e aplicação. Higiene dentária. Levantamentos epidemiológicos. Materiais dentários, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Posições, passos e técnicas de trabalho. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Principais lesões dos tecidos moles duros e câncer bucal. Prevenção em saúde bucal. Processo saúde/doença. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Comportamento em serviço público. Relações Interpessoais.

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lei Orgânica do Município. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. Atividade e Recursos Terapêuticos: Artes e Artesanato, Atividade, Ocupação e Cotidiano, Corpo e Movimento. Bioestatística e Bioética. Desenvolvimento Humano: Infância, Adolescência, Adulto e Idoso. Desenvolvimento Pessoal e Trabalhabilidade. Fisiologia e Fisiopatologia Humana. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Tecnologia Assistiva e órteses para a Pessoa com deficiência; Equipe multiprofissional em Reabilitação; Terapia Ocupacional em: traumatismo raquimedular, amputados, neurologia, gerontologia, reumatologia, cuidados paliativos, saúde mental, oncologia, hematologia, unidade coronariana. Terapia Ocupacional em Centro de Terapia Intensiva. Políticas Públicas da Assistência Social. Políticas Públicas de Saúde. Evolução histórica da Terapia Ocupacional. Princípios básicos e fundamentos teóricos para a prática; Código de Ética dos Profissionais.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DAS IMPUGNAÇÕES                                                                        |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Prazo para protocolização de impugnação em face do edital de abertura                  | 24/07/2026 a 28/07/2026 |
| DAS ISENÇÕES                                                                           |                         |
| Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição                               | 28/07/2026 a 01/08/2026 |
| Divulgação do deferimento das solicitações de isenção                                  | 05/08/2026              |
| Período para recurso contra o indeferimento das isenções                               | 06/08/2026 a 07/08/2026 |
| Homologação das isenções                                                               | 12/08/2026              |
| DAS INSCRIÇÕES                                                                         |                         |
| Período para solicitação de inscrição                                                  | 28/07/2026 a 26/08/2026 |
| Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (AFRO) | 28/07/2026 a 26/08/2026 |
| Prazo final para pagamento da taxa de inscrição                                        | 27/08/2026              |
| Divulgação do deferimento da inscrição                                                 | 01/09/2026              |
| Período para recurso contra o indeferimento da inscrição                               | 02/09/2026 a 03/09/2026 |
| Homologação das inscrições                                                             | 08/09/2026              |
| DA PROVA OBJETIVA                                                                      |                         |
| Divulgação do horário e local de aplicação da prova                                    | 15/09/2026              |
| Aplicação da prova objetiva                                                            | 20/09/2026              |
| Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.                            | 21/09/2026              |
| Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões                | 22/09/2026 a 23/09/2026 |
| Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.             | 14/10/2026              |
| Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.                                  | 14/10/2026              |
| Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.                                  | 14/10/2026              |
| Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.                    | 15/10/2026 a 16/10/2026 |
| Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva                                   | 22/10/2026              |
| DA PROVA PRÁTICA                                                                       |                         |
| Convocação para prova prática                                                          | 22/10/2026              |
| Aplicação da prova prática                                                             | 01/11/2026              |
| Resultado preliminar da prova prática                                                  | 17/11/2026              |
| Período para recurso contra o resultado preliminar                                     | 18/11/2026 a 19/11/2026 |
| Resultado definitivo da prova prática                                                  | 25/11/2026              |
| DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA                                                             |                         |
| Convocação para o teste de aptidão física                                              | 22/10/2026              |
| Aplicação do teste de aptidão física                                                   | 01/11/2026              |
| Resultado preliminar do teste de aptidão                                               | 17/11/2026              |
| Período para recurso contra o resultado preliminar                                     | 18/11/2026 a 19/11/2026 |
| Resultado definitivo do teste de aptidão física                                        | 25/11/2026              |
| DA PROVA DE TÍTULOS                                                                    |                         |
| Convocação para prova de títulos                                                       | 22/10/2026              |
| Período para cadastramento (upload) da titulação no formulário online                  | 23/10/2026 a 27/10/2026 |
| Resultado preliminar da prova de títulos                                               | 17/11/2026              |
| Período para recurso contra o resultado preliminar                                     | 18/11/2026 a 19/11/2026 |
| Resultado definitivo da prova de títulos                                               | 25/11/2026              |
| DA CLASSIFICAÇÃO                                                                       |                         |
| Divulgação do resultado final e classificação                                          | 25/11/2026              |
| Período para recurso contra o resultado final e classificação                          | 26/11/2026 a 27/11/2026 |
| DA HOMOLOGAÇÃO                                                                         |                         |
| Homologação do resultado final e classificação                                         | 02/12/2026              |

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso para Emprego Público do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promotor.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador(a) da Carteira de RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** que sou  
\_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a), para o fim específico de concorrer as vagas  
reservadas para Afrodescendentes do Concurso para Emprego Público  
promovido pelo Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, aberto por  
intermédio do edital n.º 01.01/2026, conforme assegura a Lei Estadual n.º 14.274  
/2003.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às  
penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e  
de anulação de minha contratação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado)  
após procedimento administrativo regular, em que sejam resguardados o direito  
ao contraditório e a ampla defesa.

FOTO 5X7

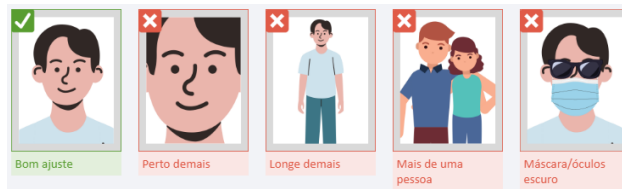
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**OBS 1:** Este documento **DEVERÁ** ser **PREENCHIDO, ASSINADO e JUNTADO** pelo candidato no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), em campo específico para tal finalidade disponível durante o prazo de solicitação de inscrição.

**OBS 2:** A foto a ser anexada em conjunto com a autodeclaração, deverá ser **COLORIDA**, sem a utilização de filtros, maquiagens, corretivos e afins.

**OBS 3:** A foto deverá seguir os parâmetros de enquadramento definidos ao lado:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR

### ANEXO V - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

**ATESTO**, para os devidos fins, que candidato(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do CIRG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ goza de boas condições de saúde, estando **APTO(A)** a realizar o Teste de Aptidão Física integrante do Exame de Capacidade Física do Concurso para Emprego Público promovido pelo Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, regulado pelo Edital n.º 01.01/2026.

( ) Por se tratar de candidato do sexo feminino, **ATESTO** igualmente que a mesma não está em processo gestacional. (assinalar com “X” OBRIGATORIAMENTE NO CASO DE CANDIDATOS DO SEXO FEMININO).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

**OBS 1:** Sugere-se ao candidato que imprima o presente modelo para apresentar ao médico;

**OBS 2:** Sugere-se ao candidato apresentar cópia do **ANEXO V** ao médico para que este possa expedir o atestado nos termos requeridos;

**OBS 3:** O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.